



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER  
EXECUTIVO DE 2023**

Conforme prevê o artigo 113 do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2023, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e) Cópia da ata de encerramento dos inventários de bens e valores;
- f) Declaração sobre o encaminhamento das leis que compõem o processo orçamentário pelo sistema BLM;
- g) Declaração firmada pelo Contabilista e ratificada pelo Prefeito sobre as conciliações bancárias;
- h) Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno atinentes à administração do executivo municipal, bem como os Pareceres sobre a gestão dos recursos vinculados à MDE e às ações e serviços públicos de saúde;
- i) Declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
- j) Parecer dos Conselhos Municipais que fiscalizam o RPPS.

### **1 – Execução Orçamentária**

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser reproduzidos.

#### **1.1 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento**

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2023.

## **2 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual - PPA**

O cumprimento dos programas de governo, metas e suas ações, no exercício que se encerrou em 31/12/2023, refletem-se na execução orçamentária, de acordo com os demonstrativos contábeis, bem como foram analisados e apresentados por ocasião da realização das audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais.

### **2.1 - Das principais realizações em 2023**

No decorrer do exercício, foram adquiridos diversos equipamentos para as secretarias municipais e seus respectivos setores, no valor de R\$ 1.782.830,58 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). Deste valor destacamos a aquisição de mobiliários, equipamentos de informática à secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de educação, equipamentos para manutenção da patrulha agrícola municipal, assim como para perfuração de poços artesianos, melhoria dos equipamentos de uso interno, aquisição de veículo de transporte eletivo para transportes de pacientes da secretaria da saúde, aquisição de equipamentos para a ambulância, construção de corredores e rampas de acesso nas escolas, prosseguimento de construção de quadra coberta, unidade produtora de pavers.

Neste ano foram investidos R\$ 1.651.256,18 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) no andamento de obras, dentre as quais destacamos: continuação da construção de pista de múltiplo uso na ERS 484, pavimentação asfáltica na ERS 484, obra de pavimentação com PVS, localizado na travessa Dewes, Bairro Girassol, manutenção do prédio do executivo, perfuração de poços artesianos nas localidades, com a ampliação das redes de abastecimento. Construção de galpão para instalação de máquina de pavers, aquisição reservatórios e materiais para implantação de sistemas de abastecimento de água nas comunidades do município. Destaca-se que as obras de pavimentação asfáltica na ERS 484 continuam, e que já existem empenhos de restos a pagar correspondentes a obra. Foram realizadas diversas manutenções para conserto de pontes pênsil, arrumação de bueiros, passagens molhadas, sinalização, material para manutenção da rede pública, lixeiras, pontilhões. Foram efetivados serviços de hora máquina, com escavadeira hidráulica para construção de açudes do projeto avançar na agropecuária e no desenvolvimento rural - eixo estratégico irriga - RS, na modalidade açudes com o como objetivo de apoiar a construção de estruturas de preservação de água, para a expansão da prática da irrigação entre os agricultores e pecuaristas almejando estabilidade nas suas produções frente aos recorrentes quadros de estiagens que ocorrem no estado. Foram reconstruídas 20 pontes pênsil no município de Maquiné, destruídas durante a passagem do ciclone que atingiu o município em 15/06/202, assim como distribuição de materiais, cestos básicos, limpeza de vias afetadas pela enxurrada.

Também cita-se a execução de projeto de castração de cães e gatos em 2023, cujo objetivo é reduzir o crescimento populacional desses animais, convênio entre o município de Maquiné e governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da secretária da igualdade, cidadania, direitos humanos e assistência social FPE 4297/2022, com o objeto de esterilização cirúrgica de cães e gatos fêmeas em situação de rua e semidomiciliado.

Neste ano, foi liberado o valor de R\$ 720.000,00 referente contrato de financiamento FINISA, cuja finalidade do empréstimo é aquisição de máquinas e equipamentos, aquisição de ambulância, aquisição de hidrômetros e pavimentação de ruas, obras de implantação de sistemas de abastecimento público, restando a liberação de R\$ 180.000,00 correspondentes a retenção de 5% do valor do contrato desembolsados em 2024.

Com o principal da dívida contratual resgatado foi aplicado o valor de R\$ 680.655,56 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Portanto, o total das despesas de capital nesse ano foi de R\$ 4.133.022,93 (quatro milhões cento e trinta e três mil vinte e dois reais e noventa e três centavos).

O valor do ativo imobilizado em 2023 foi de R\$ 28.920.687,56 (vinte e oito milhões novecentos e vinte mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

### 3 – Das Informações sobre Vinculações Constitucionais

#### 3.1 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB

O índice de aplicação com Educação (MDE + Fundeb) foi de 28,20 % sendo o valor aplicado de R\$ 7.778.976,99 (sete milhões setecentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

recurso	<b>Despesas Custeadas com recursos do FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
500/1001	Ensino Fundamental	R\$ 2.278.758,33
500/1001	Ensino Infantil	R\$ 1.280.040,58
500/1001	Ensino Especial	R\$ 1.272,01
500/1001	Despesas Não Computadas	-R\$ 222.084,36
	<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.337.986,56</b>
recurso	<b>Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)</b>	<b>Valor</b>
540	Ensino Fundamental	R\$ 2.609.488,05
540	Ensino Infantil	R\$ 1.838.046,53
540	Ensino Especial	R\$ 62.702,61
540	Despesas Não Computadas	-R\$ 356.503,35
	<b>TOTAL</b>	<b>RS 4.153.733,84</b>

O valor aplicado dos recursos do Fundeb destinados ao pagamento de profissionais do Magistério foi de R\$ 3.703.529,48 (três milhões setecentos e três mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o percentual de 84,77% (oitenta e quatro virgula setenta e sete por cento).

Base de cálculo de aplicação:

Receita de remuneração de depósitos - Fundeb	<b>R\$ 31.145,03</b>
Transferência de recursos do Fundeb	<b>R\$ 4.337.562,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.368.707,60</b>

Aplicação dos recursos do Fundeb destinados ao pagamento dos profissionais do Magistério:

<b>Aplicação de recursos com o FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
Ensino Fundamental	R\$ 2.090.270,46
Ensino Infantil	R\$ 1.558.751,42
Ensino Especial	R\$ 54.507,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.703.529,48</b>

### 3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 5.019.850,42 (cinco milhões dezanove mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

Nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando 19,11 %, (dezanove virgula onze por cento) da Receita base de cálculo descrita nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/2003.

O valor despendido nas ASPS pode ser assim identificado:

Recurso	VALOR
40 Administração geral	4.812.573,03
40 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	410.389,36
40 suportes profilático e terapêutico	78.181,54
<b>TOTAL</b>	<b>5.301.143,93</b>

Despesas não computáveis	Valor
339008560100000	598,20
339197010000000	280.695,31
<b>Total</b>	<b>281.293,51</b>

### 3.3. Da despesa com pessoal

Em 2023 a despesa com pessoal foi de 45,92% sendo gastos com despesa com pessoal o valor de R\$ 18.065.606,94.

Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)		R\$ 41.276.617,71
DESPESA COM PESSOAL VALOR AJUSTADO % s/RCL		R\$ 39.337.369,71
	<b>Valor Ajustado</b>	<b>% RCL</b>
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	R\$ 18.065.606,94	45,92%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

#### 4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Receita orçamentária consolidada teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

##### 4.1 - Análise quanto ao Desempenho da Arrecadação

Receitas Correntes			
Descrição	Prevista	Arrecadada	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 4.860.884,00	R\$ 4.374.035,84	-R\$ 486.848,16
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.367.470,00	R\$ 2.119.609,03	R\$ 752.139,03
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 1.106.965,00	R\$ 4.432.664,56	R\$ 3.325.699,56
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 1.997.723,00	R\$ 1.290.858,98	-R\$ 706.864,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 34.165.808,00	R\$ 36.721.506,38	R\$ 2.555.698,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 73.887,00	R\$ 74.028,45	R\$ 141,45
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 43.572.737,00</b>	<b>R\$ 49.012.703,24</b>	<b>R\$ 5.439.966,24</b>
Receitas Correntes Intraorçamentárias			
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 3.247.261,00	R\$ 3.258.698,09	R\$ 11.437,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 300.000,00	R\$ 245.168,80	-R\$ 54.831,20
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 3.547.261,00</b>	<b>R\$ 3.503.866,89</b>	<b>-R\$ 43.394,11</b>
Receitas de Capital			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 900.000,00	R\$ 720.000,00	-R\$ 180.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 37.100,00	R\$ 392.245,88	R\$ 355.145,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 10.150,00	R\$ 3.231.380,25	R\$ 3.221.230,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		R\$ -	R\$ -
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 947.250,00</b>	<b>R\$ 4.343.626,13</b>	<b>R\$ 3.396.376,13</b>
DEDUÇÕES DE RECEITA	-R\$ 5.126.248,00	-R\$ 4.690.975,53	R\$ 435.272,47
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 42.941.000,00</b>	<b>R\$ 52.169.220,73</b>	<b>R\$ 9.228.220,73</b>

##### 4.1.1-Quanto às Receitas em geral

O município arrecadou R\$ 9.228.220,73 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil duzentos e vinte reais e setenta e três centavos) a mais nas receitas correntes do que o valor previsto inicial. As transferências correntes também contribuíram com superávit de arrecadação de R\$ 5.439.966,24 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Quanto as receitas de capital, estas restaram em R\$ 3.396.376,13 (três milhão, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e treze centavos) a maior que a previsão, visto em sua maior parte a execução de obra de asfaltamento da ERS 484 e o recebimento de receitas da Defesa Civil.

##### 4.1.1.1 – Medidas no sentido de Recuperação de Créditos Tributários e Fiscalização da Receita

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município, vem de fontes externas, através de transferências dos Governos da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá-las e controlar as suas aplicações.

A receita própria, por força do sistema tributário nacional, se limita aos impostos: IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Contribuição de Melhoria, Taxas e demais receitas. A Prefeitura mantém um fiscal, que visita os estabelecimentos comerciais, verificando a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se for o caso, aplica as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.

O IPTU tem recebido um tratamento diferenciado, com cadastro imobiliário e embora não haja uma fiscalização direta em cada domicílio, nenhuma transação imobiliária é efetuada, sem a certidão de regularidade com o fisco municipal.

Destaca-se que o Município desenvolve o Programa de Integração Tributária em parceria com o Governo do Estado. E com o objetivo de melhorar a arrecadação do ICMS realiza revisão dos blocos dos produtores rurais, Guias Modelos A e B, sendo também proporcionado o aperfeiçoamento do setor responsável através da realização de cursos. No segundo semestre de 2023 foi desenvolvido o Projeto de Educação Fiscal: “Aprendendo a ser Cidadão”, sendo entregues livros sobre o tema para as turmas de ensino fundamental das escolas municipais.

#### **4.1.1.2 – Ações no sentido de combate à Sonegação e Incremento de Receitas Tributárias**

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de editais divulgados nos meios de comunicação existentes no município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura promove a cobrança judicial. Cabe salientar que esse recurso é evitado por dois motivos: primeiro porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo, frustrando a intenção da Prefeitura de disponibilizar os recursos no menor tempo possível, e segundo, porque as dívidas, na sua grande maioria são diminutas, não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante, deficitária e antieconômica.

Através de Lei Municipal foi proporcionado o parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa, referente a créditos tributários, não tributários e em execuções fiscais.

Foi realizado o cálculo atuarial para reavaliar as alíquotas de contribuição do RPPS.

## **5 - Enfrentamento a desastre climático**

Em 15 de junho de 2023 o Município passou por forte enxurrada onde através do DECRETO No 4058 de 17 de junho de 2023 foi declarada situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Enxurrada – COBRADE 1.2.2.0.0, onde atingiu todo o território do município, esta enxurrada caracterizada como intensa e volumosa chuva concentrada em curto período de tempo, com escoamento superficial concentrado e transporte de materiais (pedras, matacões, árvores, bueiros, tubulações), deslizamentos de solo em áreas de relevo acidentado, causou graves prejuízos humanos, sociais e econômicos ao município, destruindo ou danificaram casas, estradas, pontes pênsis, pontilhões, bueiros, lastros, margens e leito de rios, esgotos sanitários, produção primária (horticultura, cereais, pecuária, fruticultura), residências e edificações rurais e turísticas.

Assim como o DECRETO nº 4060 de 19 de junho de 2023 que declarou *ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA* nas áreas do Município afetadas por Enxurrada – COBRADE 1.2.2.0.0, onde a magnitude do desastre, caracterizado como Nível III, com seus agravantes, comprometeu o funcionamento das instituições públicas locais, impondo-se a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil para

o restabelecimento da situação de normalidade, conforme tipificado no art. 5, III, da Portaria 260, de 02 de fevereiro de 2022.

Sendo assim através de medidas próprias e de medidas em conjunto com o governo federal e estadual ainda se está em restabelecimento de vias, estradas, pontes, casas, assim como a agricultura que se restabelece gradativamente.

## **6 – Enfrentamento a pandemia COVID 19.**

Em relação ao enfrentamento a pandemia COVID 19, o município no ano de 2023 não recebeu recursos específicos ao enfrentamento da mesma, porém manteve as ações de segurança epidemiologia e manutenções das ações de enfrentamento da pandemia.

Desenvolveu ações de vacinação dentro do esperado, mantendo altas taxas de aceitação pela comunidade.

## **7 – Outros Fatos Relevantes.**

Diante do exposto, considero que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas. De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto a eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Foi aprimorado o sistema de informática integrado entres as áreas do Executivo, objetivado dinamizar as ações Públicas de Gestão.

Foram adquiridos vários equipamentos para as Escolas Municipais e adequações de espaço para manter maior acessibilidade e aprimorar ao atendimento aos estudantes, assim como ampliação das escolas de Ensino Fundamental, Infantil e Indígena.

Foram adquiridos veículos para transporte de pacientes à capital, e uma ambulância, sendo veículos para a Secretaria de Saúde.

Realizadas perfurações de poços artesianos e ampliação de rede de abastecimento de água.

Foi realizado manutenção no prédio principal do Executivo, para melhoria do espaço aos servidores e atendimentos.

A melhoria do monitoramento das entradas e saídas no Município, objetivando maior segurança aos municípios também foi uma das medidas adotadas durante este ano.

Dentro as principais obras destacam-se a pavimentação asfáltica na ERS 484, o que melhora a acessibilidade e transporte dos produtos produzidos e escoados pelo nossos Municípios.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários para cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Maquiné- RS, 15 de março de 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
2021/2024